



ESTADO DO RIO GRANDÊ DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 85

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2423

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BFYEAKD6DBS25985

Ano e modelo: 2012/2013

PLACA: IUB-5807

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de mão de obra especializada, sendo assim, todos os serviços citados na ordem de compra nº 10531 serão reparados e demandaram a compra dos itens o qual resultou no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Eram essas as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 13 de Novembro de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



Rua General João Antônio, 1306 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (51) 3257-1333

[www.saovicentodosul.rs.gov.br](http://www.saovicentodosul.rs.gov.br)

[gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº 86.

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica:

JBC 3C	
JBC 3C PLUS	
NEW HOLLAND	RG170B
CASE	

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido os veículos acima relacionados estão com defeitos e precisaram de reparos, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram de mão de obra especializada e produtos, o qual resultou no valor de **R\$ 4.080,04** (Quatro mil e oitenta reais e quatro centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 13 de Novembro de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
- Mecânico  
Portaria nº 595/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 87

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: GMC

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BG343NA02C700560

Ano e modelo:

PLACA: IKQ-1737

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de mão de obra especializada. Sendo assim, todos os serviços citados na ordem de compra nº 10534/2023 e compras de peças na ordem serão comprados e reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 13 de Novembro de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022